



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ,DE 2023
(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) a respeito de invasões de terra e o Sistema de Controle de Conflitos Agrários (CTCA) do Incra.

Apresentação: 04/05/2023 18:37:42.647 - MESA

RIC n.1148/2023

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Sr. Paulo Teixeira, no sentido de apresentar a esta Casa, em relação às denúncias de invasões de terras de movimentos ditos “*socias*”, causando conflitos fundiários no meio rural.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *O INCRA está lançando no CTCA - Sistema de Controle de Conflitos Agrários, todas os conflitos e tensões agrárias ocorridos em 2023? Quantos eventos dessa natureza já se encontram registrados, em quais municípios e estados?*
- *O INCRA está lançando no CTCA os nomes dos participantes dos atos de conflito nos termos previstos na Instrução Normativa Incra nº 117/2022, possibilitando o atendimento do Parágrafo 7º, do Artigo 2º da Lei 8629/2003? Quantos já nomes foram lançados, em quais conflitos e onde não houve lançamento qual o motivo?*
- *Quais medidas estão sendo tomadas na prática pelo MDA/INCRA para evitar novas invasões de propriedade por movimentos ditos “socias”?*



* C D 2 3 6 1 0 9 6 2 3 0 0 *





JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) em 2016, expediu o Acórdão nº 775, no qual determinava ao Incra que suspendesse cautelarmente os processos de seleção de novos beneficiários, bem como os processos de assentamentos de novos beneficiários já selecionados, dentre outras medidas.

A deliberação da Corte de Contas se baseou nos achados de auditoria que apontaram aproximadamente 580 mil indícios de irregularidades no processo de seleção de beneficiários da reforma agrária, em grande parte decorrente da conhecida prática de atendimento de lista de pretendentes elaborada pelos ditos movimentos sociais, sem a observância de critérios mínimos para a classificação dessas famílias.

Foram amplamente noticiadas na mídia invasões de propriedades rurais privadas e produtivas por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e outros movimentos ditos “sociais”, como a Frente Nacional de Luta Campo e Cidade (FLN), em mais de 30 municípios no Brasil, espalhados por 9 estados. Destaca-se o crescimento expressivo de invasões de terra no início deste ano, já superando em mais de 70% o número de todo o ano passado, e a aparente expectativa dos integrantes do MST de que serão protegidos pela atual gestão ainda que atuem de forma violenta e ilegal, com a destruição de plantações e o prejuízo o setor do agronegócio, principal motor da economia brasileira.

De acordo com o levantamento realizado pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), foram 41 invasões até 12/04/23, em 9 estados e 33 municípios. Só na Bahia foram 14 invasões, com destaque de esbulho em fazendas produtivas nos municípios de Caravelas, Mucuri, Teixeira de Freitas e Jacobina.

Dessa forma, solicito que sejam respondidas as indagações levantadas, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Brasília, de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

